

N.º 145/CD
Data: 21/07/2009

Assunto: **Recolha voluntária do dispositivo médico Prolongador de Broca Colosso do fabricante Emfils**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Direcção de Produtos de Saúde
(Tel.: 217987235; Fax: 217987281; e-mail: daps@infarmed.pt)

Urgente

Comunica-se que a empresa Emfils, Lda., mandatária do fabricante brasileiro Emfils, em virtude de o dispositivo médico Prolongador de Broca Colosso do fabricante Emfils, não ter sido submetido a um processo adequado de avaliação de conformidade de acordo com o estabelecido na Directiva 93/42/CEE do Conselho, de 14 de Junho de 1993, está a proceder à **recolha voluntária** do mesmo pelo que o **Conselho Directivo do INFARMED, I.P. ordena a suspensão imediata da sua comercialização.**

O Conselho Directivo



Luisa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo